

# DESPACHO

Lido no expediente da 5<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do J<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões 03 / 03 / 2026

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”  
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 27 / 02 / 2026

-----  
Secretaria (a)  
Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Dept<sup>o</sup>. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 71/2026

**Ementa: Indica a instalação de letreiro turístico no calçadão localizado na Avenida Moizaniel de Carvalho, em frente ao Residencial Mipibu, entrada do bairro Pau Brasil.**

Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA**, após a anuência do Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a realização de estudo técnico e posterior instalação de um Letreiro Turístico no calçadão localizado no bairro Pau Brasil, com identidade visual que valorize o nome da localidade e fortaleça seu potencial cultural e social.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a valorização do bairro Pau Brasil, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população. A instalação de um letreiro turístico contribui para a identidade visual do município, cria um novo ponto de referência para moradores e visitantes e estimula a economia criativa, especialmente no comércio e nos serviços do entorno.

Além de embelezar o espaço público, a iniciativa pode transformar o calçadão em um ponto estratégico para registros fotográficos e eventos comunitários, ampliando a visibilidade da localidade nas redes sociais e fortalecendo a imagem positiva do município. Trata-se de uma ação de baixo custo relativo e alto impacto simbólico e econômico para a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 3 de março de 2026.

  
Edilson França  
Vereador